



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 26/2024, de 23 de abril de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º 10 / 2024 - PPGA de 22 de abril para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação que solicita a alteração da PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 70/2023 de 23 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 81/2023, de 17 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regulamento geral dos programas de pós-graduação Stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA:

I - Membros Docentes Titulares:

Profa. Dr. Ciro José Jardim de Figueiredo;
Prof. Dr^a Juliana Carvalho de Sousa;
Prof. Dr. Kleber Formiga Miranda;
Prof. Dr. Thomas Edson Espínola Gonçalo;

II – Membros Docentes Suplentes:

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo;
Prof. Dr. Renan Felinto de Farias Aires.

III – Membro Discente Titular:

Talles Rodrigo Barbosa de Aquino;

IV – Membro Discente Suplente:

Eronildes Zacarias da Costa Filho;

Art. 3º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, enquanto o mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, conforme determina o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação Stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação